



# CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

## COMISSÕES PERMANENTES

### PARECER

Projeto de Lei nº. 116/21

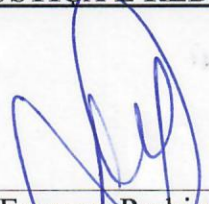
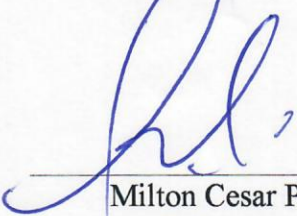
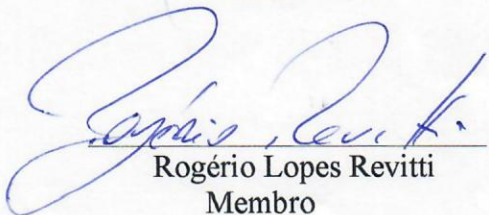
Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciarem e exararem parecer ao Projeto de Lei nº 116/2021, da autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

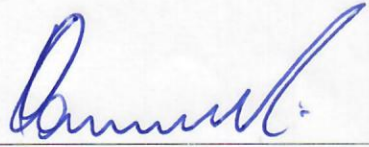
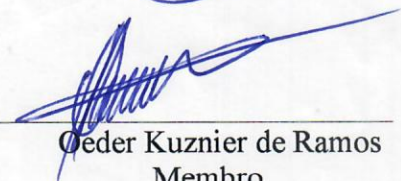
- 1- o Projeto de Lei nº 116/21, dispõe sobre alteração na Lei nº 1.825 de 25 de Outubro do corrente, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração do Orçamento do exercício de 2022;
- 2- as Comissões, em conjunto se manifestam pela Constitucionalidade e legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço, com as justificativas de que quando da confecção da Lei de Diretrizes, não haviam todas as informações necessárias para distribuição correta da receita, com a feitura da peça Orçamentária, o ordenamento da receita foi corretamente distribuído, restando a necessidade de correção da proposta já aprovada da Lei de Diretrizes Orçamentária, que passa a refletir de forma mais precisa a estimativa da receita;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 116/21, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

  
Emerson Rodrigues  
Presidente  
Milton Cesar Pires  
Relator  
Rogério Lopes Revitti  
Membro

#### COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

  
Daniel da Silveira Ramos  
Presidente  
Ivan Heleno da Silva  
Relator  
Oeder Kuznier de Ramos  
Membro